

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Superintendência Central de Análise e Supervisão  
Correcional**

**Corregedoria-Geral**

**Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais**



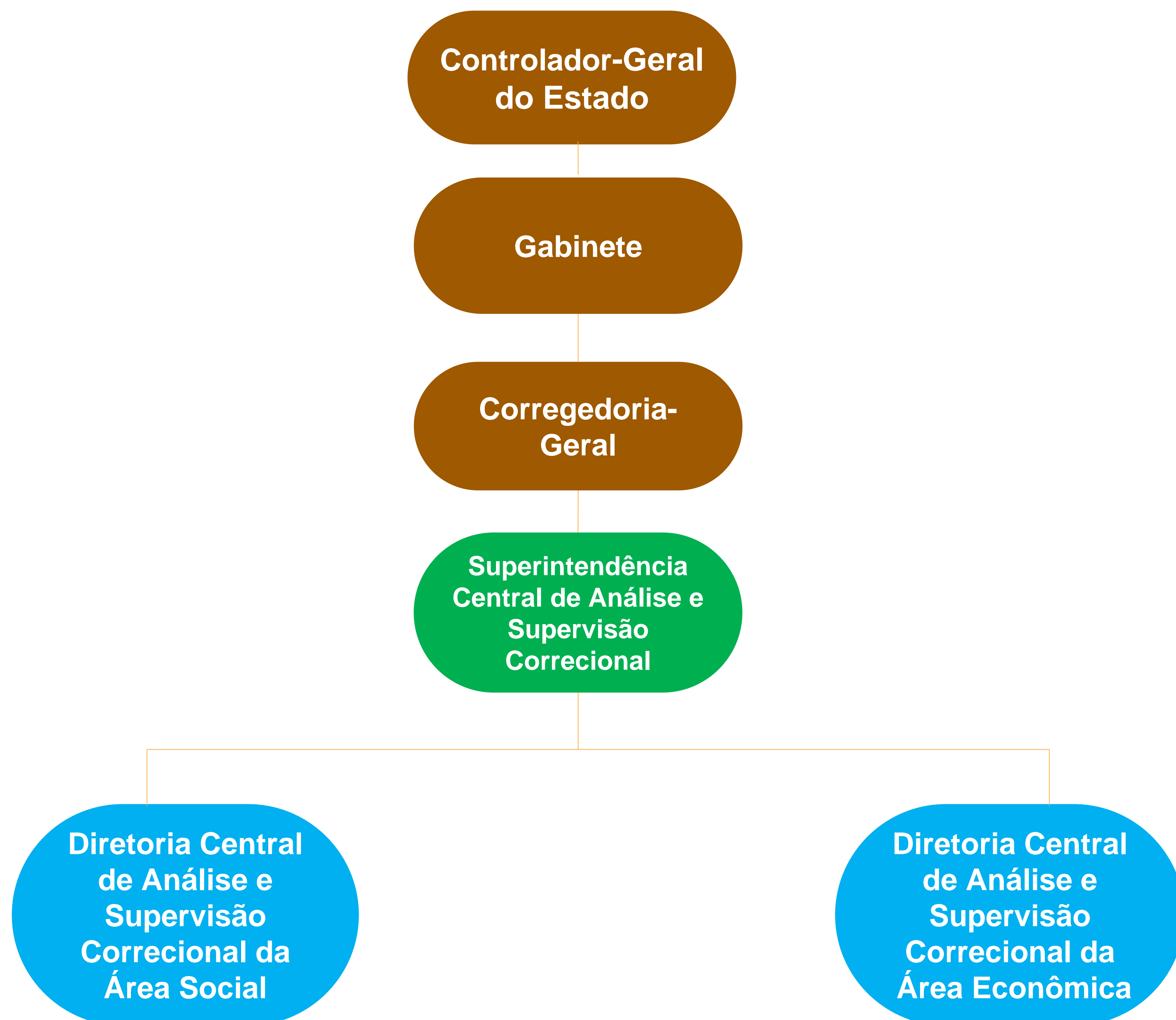
**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



## Superintendente Central de Análise e Supervisão Correcional

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Superintendente Central de Análise e Supervisão Correcional para atuar na Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.



### Legenda do Organograma Simplificado

Box marrom: órgão gestor do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Box azul: órgão subordinado ao cargo.

## **Escopo de atuação**

### **Atribuições da posição**

Planejar, coordenar, supervisionar e orientar ações correcionais dos órgãos e entidades da administração pública estadual; coordenar e acompanhar as ações desenvolvidas pelos órgãos e entidades que visem ao ajustamento disciplinar de agentes públicos; coordenar e supervisionar as investigações preliminares e o juízo de admissibilidade de denúncias e representações remetidas à Corregedoria-Geral; coordenar e acompanhar os procedimentos correcionais em curso nos órgãos e entidades, orientando a consolidação de dados e a produção de informações estatísticas; promover as ações de prevenção e combate à corrupção em âmbito correcional, observadas as atribuições e competências legais estabelecidas no art. 35 do Decreto nº 47.774/2019.

### **Projetos prioritários**

- Elaborar, executar e avaliar as metas e indicadores anuais do Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos, com objetivo de promover as ações de prevenção e combate à corrupção em âmbito correcional.
- Executar as ações, metas e indicadores do Planejamento Estratégico da CGE e do Plano de Integridade da CGE no âmbito das respectivas atribuições e competências;
- Executar os programas, projetos e ações do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG;
- Cumprir as metas e indicadores estabelecidos no Plano de Entregas do Transforma Minas no âmbito das respectivas atribuições e competências;
- Monitorar e avaliar o cumprimento das ações correcionais previstas no Plano Anual de Controle Interno – PACI acordadas entre a CGE e as Controladorias Setoriais e Seccionais.

## **Escopo de atuação**

### **Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão**

- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e de pessoas jurídicas na gestão pública;
- Aprimorar a condução dos processos administrativos disciplinares a fim de mitigar o número de prescrições e garantir a efetividade das decisões correccionais;
- Fortalecer a prevenção na atividade correccional, com a orientação dos agentes públicos e privados sobre os tipos e incidências de ilícitos administrativos e disciplinares e suas consequências, para auxiliar a gestão no combate à corrupção e ao desvio de verbas públicas;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade.

### **Equipe**

- Composta por duas diretorias e seis servidores.



## **Perfil Desejado**

Ser uma pessoa resiliente, proativa, colaborativa, discreta, perspicaz, atenta a detalhes, estudiosa, imparcial, paciente, segura e objetiva. Ter facilidade para gerir pessoas, trabalhar em equipe e atuar em rede. Ter capacidade de planejar, orientar, lidar com situações de imprevisto e de pressão e administrar conflitos e controvérsias de forma célere e assertiva. Manter controle emocional e comportamento impessoal. Ter habilidade para analisar cenários com base em indícios, evidências e circunstâncias de condutas ilícitas, confrontar provas, fatos e alegações. Ter habilidades de memorização e de relacionar eventos pretéritos, presentes e futuros.

## **Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Estar quite com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comanditário).

## Pré-requisitos obrigatórios

- Ser servidor público efetivo de órgão/entidade do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Ensino superior completo;
- Experiência prática na área correcional, comprovada por meio de declaração do órgão, entidade ou chefia, registro de lotação e exercício, currículo, certificados ou publicações;
- Não ter sido condenado definitivamente na esfera judicial por crimes ambientais, relacionados ao patrimônio público ou ato de improbidade administrativa;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos cinco anos;
- Não estar respondendo processo administrativo disciplinar, ainda que suspenso pelo cumprimento do Ajustamento Disciplinar.

## Requisitos Desejáveis

- Experiência na área processual, mínima de três anos;
- Experiência em cargos de liderança de equipes, mínima de dois anos;
- Experiência em organização e realização de eventos, cursos, capacitações e palestras;
- Experiência na elaboração de normativos, estudos e pareceres;
- Formação Jurídica, em nível de graduação ou pós-graduação;
- Pós-graduação em direito processual, direito público, auditoria ou controle interno;
- Conhecimento do Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração, do Estatuto do Servidor Público e da legislação atinente ao regime disciplinar, assédio moral, improbidade administrativa e anticorrupção;
- Conhecimento sobre as provas no processo penal, civil e administrativo, bem como a jurisprudência dos tribunais superiores relacionada à matéria processual e à atividade disciplinar;
- Conhecimento de técnicas de interrogatório e de investigação;
- Conhecimento de instrumentos de planejamento (PMDI, PPAG, LOA, LDO);
- Conhecimento da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, sua estrutura de governança, alçadas e tomada de decisões;
- Conhecimento do Planejamento Estratégico, Plano de Integridade, Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos e Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos da CGE;
- Conhecimento em Pacote Office (Word, Excel, Power Point, Access, Outlook);
- Conhecimento e experiência no Sistema Eletrônico de Informação – SEI e tramitação de processo sigiloso.



## **Informações da Controladoria-Geral do Estado**

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

### **Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais**

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

#### **Chefe de Gabinete**

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

#### **Corregedor-Geral**

Vanderlei Daniel da Silva

**Para mais informações, acesse o site:**

**[www.cge.mg.gov.br](http://www.cge.mg.gov.br)**



## **Etapas do processo seletivo**

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Superintendente Central de Análise e Supervisão Correcional da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado (algumas fases podem ocorrer simultaneamente):

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Testes (não é eliminatório)
- Entrevista por Competência (eliminatória)

**ATENÇÃO:** Poderá ser solicitada a comprovação dos conhecimentos técnicos em qualquer fase do processo seletivo.

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 05/10/2021 à 13/10/2021, às 11h59 (da manhã, horário de Brasília)**



## Mais Informações

### Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 6.600,00 (DAD-9);
- Auxílio refeição por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07h e 19h, com dedicação exclusiva, com exceção de atividades de magistério;
- Prazo máximo de permanência no cargo, nos termos do artigo 2º da Resolução CGE nº 03, de 31 de janeiro de 2019: 5 (cinco) anos.

### Formato da Contratação

Cargo Comissionado.

### Local de Trabalho

Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 12º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG.

[Clique aqui para se inscrever](#)